



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

**SOLICITAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE CONTRATO**

Trata-se de análise deste Controle Interno a respeito do **Contrato nº 157.2022.04.8.020** oriundo do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº 020/2022-SRP - Processo Administrativo Nº 1605.2/2022**, já analisado anteriormente, que tem como objeto o **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA”**.

O **Contrato nº 157.2022.04.8.020** celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Alenquer e a empresa **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 26.543.386/0001-71**, no valor estimativo de **R\$ 302.814,90 (trezentos e dois mil oitocentos e quatorze reais e noventa centavos)**, possui **vigência de 08 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023**. O mesmo encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, constando ainda anexo a **Portaria Nº 358/2022/GAB/SEMSA**, que designa o Fiscal do Contrato.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o contrato referenciado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, recomendando as devidas Publicações do Extrato do Contrato e demais publicações pertinentes.

É o parecer,

Alenquer – Pará, 07 de julho de 2022.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021